



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
GUIA DE RECOLHIMENTO

VISTO

KELVIN

26/06/2024

Código: 009855
 Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CPF/CNPJ: 51792810000169 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA PARA, 00110
 Bairro: JARDIM BELA VISTA CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE À DEVOLUÇÃO DO
 CONVÊNIO DE Nº 036/2023.
 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2956/2022.

75	Outras Restituições	276,84	0,00	0,00
Total:		276,84	0,00	0,00
Outras Restituições		276,84	0,00	0,00

Código de Baixa
2-1246244-1-1

Vencimento
27/06/2024

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
276,84

Número da Guia
112828 / 112823

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
GUIA DE RECOLHIMENTO

VISTO

KELVIN

26/06/2024

Código: 009855
 Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CPF/CNPJ: 51792810000169 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA PARA, 00110
 Bairro: JARDIM BELA VISTA CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE À DEVOLUÇÃO DO
 CONVÊNIO DE Nº 036/2023.
 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2956/2022.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
75	Outras Restituições	276,84	0,00	0,00
Total:		276,84	0,00	0,00
Outras Restituições		276,84	0,00	0,00

Código de Baixa
2-1246244-1-1

Vencimento
27/06/2024

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
276,84

Número da Guia
112828 / 112823

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO



748-X
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SAO JOAQUIM DA BARRA

Vencimento
27/06/2024

Agência/Código do Cedente
0715.11/76769

Nosso Número
24386288-2

(=) Valor do Documentos
276,84

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Cód da Dívida
1246244

Parcela
1

Cadastro
009855

Sacado
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RECEBO DO SACADO



748-X 74891.12438 86288.207151 11767.691022 9 97600000027684

Local de Pagamento

PAGAVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA.

Vencimento
27/06/2024

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ:

Agência/Código do Cedente
0715.11/76769

Data do Documento
27/06/2024

Número do Documento
2-1246244-1-1

Especie
RC

Aceite
N

Data de Processamento
06/26/2024

Nosso Número
24386288-2

Uso do Banco

Carteira

Especie
R\$

Quantidade X Valor

(=) Valor do Documento
276,84

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Código	Descrição	Valor
75	Outras Restituições	276,84

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado : 009855 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO

Endereço: R. RUA PARA, 00110 CEP: 14600000

Bairro: JARDIM BELA VISTA Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA-SP

Sacador/Avalista



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 266,17 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04009160
Valor percentual correspondente	4,009160 %
Valor corrigido na data final	R\$ 276,84 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Consultas - Emissão de comprovantes

27/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:51:32
087300873 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APAE SAO JOAQUIM DA BARRA
AGENCIA: 0873-7 CONTA: 9.568-0

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

7489112438862882071511176769102299760000027684

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 51.792.810/0001-69

NR. DOCUMENTO 62.701

DATA DE VENCIMENTO 27/06/2024

DATA DO PAGAMENTO 27/06/2024

VALOR DO DOCUMENTO 276,84

VALOR COBRADO 276,84

NR.AUTENTICACAO C.36C.2B6.31C.08B.D16

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

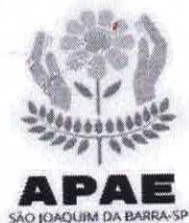
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra.
Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra - SP.
CEP: 14600-000 - Fone: (16) 3811 - 3144 - (16) 99989-9149
CNPJ: 51.792.810/0001-69 - E-mail: apaesjm@hotmail.com
Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88.
Utilidade Pública Municipal: Lei 162/7

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE de São Joaquim da Barra

CNPJ: 51.792.810/0001-69

ENDEREÇO E CEP: Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra/SP - 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Washyngton Augusto Fernandes

CPF: 863.034.148-34

OBJETO DA PARCERIA: Promoção do atendimento assistencial através do serviço de proteção especial de média complexidade, as pessoas com deficiência e suas famílias

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 036/2023	16/02/2023	16/02/2023 a 31/12/2023	49.000,12
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/03/2023	9.800,02	01/03/2023	550.873.000.200.058	9.800,02
12/04/2023	4.900,01	12/04/2023	550.873.000.200.058	4.900,01
09/05/2023	4.900,01	09/05/2023	550.873.000.200.058	4.900,01
01/06/2023	4.900,01	01/06/2023	550.873.000.200.058	4.900,01
03/07/2023	4.900,01	03/07/2023	550.873.000.200.058	4.900,01
01/08/2023	4.900,01	01/08/2023	550.873.000.200.058	4.900,01
01/09/2023	4.900,01	01/09/2023	550.873.000.200.058	4.900,01
02/10/2023	4.900,01	02/10/2023	550.873.000.200.058	4.900,01
01/11/2023	4.900,03	01/11/2023	550.873.000.200.058	4.900,03
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				49.000,12
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				81,42
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				49.081,54
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				277,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				49.358,54

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da APAE de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	37.274,06		37.274,06	37.274,06	-
Recursos humanos (6)		-	-	-	-
Medicamentos		-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)		-	-	-	-
Gêneros alimentícios		-	-	-	-
Outros materiais de consumo	6.752,56	-	6.752,56	6.752,56	-
Serviços médicos (*)		-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	4.693,10	-	4.693,10	4.693,10	-
Locação de imóveis		-	-	-	-
Locações diversas		-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	95,65	-	95,65	95,65	-
Combustível		-	-	-	-
Bens e materiais permanentes		-	-	-	-
Obras		-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	277,00	-	277,00	277,00	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	49.092,37	-	49.092,37	49.092,37	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	49.358,54
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	49.092,37
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	266,17
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	266,17
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: São Joaquim da Barra, 27 de junho de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)



 Washington Augusto Fernandes
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Processo Administrativo n.º 1129/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023 - MUNICIPAL

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

CNPJ: 51.792.810/0001-69

Responsável: Dulcelina Olini Bell

Telefone: (016) 3811-3144

E-mail: apaesjm@hotmail.com e <http://apaesaojoaquimdabarra.org.br/>

Endereço: Rua Pará, 110 – Vila Deieno

TERMO DE: Colaboração N.º 036/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração n.º 036/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução n.º 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade

estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

O objeto da parceria é: Promoção do atendimento assistencial através do serviço de proteção especial de média complexidade, as pessoas com deficiência e suas famílias. Conforme termo de colaboração/fomento n.º 036/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	01/03/2023	9.800,02	550.873.000.200.058	0,00
02	12/04/2023	4.900,01	550.873.000.200.058	0,37
03	09/05/2023	4.900,01	550.873.000.200.058	3,35
04	01/06/2023	4.900,01	550.873.000.200.058	6,40
05	03/07/2023	4.900,01	550.873.000.200.058	8,32
06	01/08/2023	4.900,01	550.873.000.200.058	17,41
07	01/09/2023	4.900,01	550.873.000.200.058	11,52
08	02/10/2023	4.900,01	550.873.000.200.058	15,53
09	01/11/2023	4.900,03	550.873.000.200.058	15,79
10				2,73

O Valor do repasse municipal foi de R\$49.000,12, gerando uma receita com aplicações financeiras de R\$81,42, mais recursos próprios da entidade no valor de R\$277,00, totalizando R\$49.358,54. No exercício de 2023 foi utilizado R\$37.274,06 com recursos humanos, R\$7.018,73 com matérias de consumo, R\$4.693,10 com serviços de terceiros, R\$ 95,65 com utilidades públicas e R\$277,00 com despesas bancarias.

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas final

foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 10/01/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.



IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
01/03/2023	9.800,02	9.800,02	0,00
12/04/2023	4.900,01	4.900,01	0,00
09/05/2023	4.900,01	4.900,01	0,00
01/06/2023	4.900,01	4.900,01	0,00
03/07/2023	4.900,01	4.900,01	0,00
01/08/2023	4.900,01	4.900,01	0,00
01/09/2023	4.900,01	4.900,01	0,00
02/10/2023	4.900,01	4.900,01	
01/11/2023	4.900,03	4.900,03	
TOTAIS: (R\$)	49.000,12	49.358,54	0,00

Observação: Valor do repasse correspondente aos repasses municipais efetuado em 10 parcelas, valor aprovado refere-se à somatória do repasse municipal mais a receita gerada com aplicações financeiras e recursos próprios.

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, não havendo necessidade de glosas e de autorização para utilização em ano seguinte.

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividade. Foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. A proposta foi de



dar continuidade ao trabalho realizado na entidade para o atendimento das pessoas portadoras de deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 03/05/2023, 18/08/2023 e 30/11/2023, a OSC desempenhou o serviço conforme o Plano de Trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação

que rege a matéria: As Clausulas foram todas cumpridas integralmente pela Prefeitura Municipal e pela OSC. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade que conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A OSC apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:

Não se aplica.



X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem:

os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que as notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 1129/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:

A OSC apresentou os documentos e certidões que comprovam a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhista que foram utilizados e notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no Plano de Trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:

Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 10 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:

Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concesso (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaffo Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Calil Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).



XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos con-

cessores, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 03/05/2023, 18/08/2023 e 30/11/2023, onde foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional e que o serviço proposto no Plano de Trabalho foi efetuado.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do

Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Prejudicado. Não se aplica para este Termo.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 01 de abril de 2024.


Maria Angélica V Bastianini

Coordenadora da Proteção Especial

CRESS 28.000

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1129/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2956/2023

Termo de Colaboração nº 036/2023

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de socioassistencial de proteção social especial de média complexidade – pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 27 de junho de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra